



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N.º 042/2022

Sério, 06 de Abril de 2022.

Ao Senhor,
Guilherme Samuel Hickmann
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei n.º 015/2022 – Institui o programa de incentivos à implantação de benfeitorias para a criação de suínos e aves para corte e postura no Município de Sério, indica recursos e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 016/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 435.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Projeto de Lei n.º 017/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 153.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Projeto de Lei n.º 018/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 2.500,00 e indica recursos para sua cobertura.

Projeto de Lei n.º 019/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 150.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Projeto de Lei n.º 020/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 250.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

Projeto de Lei n.º 021/2022 – Ratifica o 11º Termo Aditivo ao Convênio n.º 011/2017, celebrado com Hospital Bruno Born, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 022/2022 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial, de caráter temporário, via processo seletivo simplificado, para atender excepcional interesse público, para as funções de Motorista e Operador de Máquinas, e dá outras providências.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito de Sério/RS